

## CONVOCAÇÃO

### CARGO/FUNÇÃO: PORTEIRO

#### **SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS**

#### **CANDIDATO CONVOCADO PARA: ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL**

**Email:** [recrutamentoeselecaoosenac@go.senac.br](mailto:recrutamentoeselecaoosenac@go.senac.br)

**DATA:** 18/09/2020 (SEXTA-FEIRA) até às 17:00hs

**NOME:** THIAGO GOMES RAMOS

#### **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:**

- Currículo Vitae (Currículo Lattes p/ professores da Faculdade);
- Carteira de Trabalho Digital;
- Foto 3x4 digitalizada;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Histórico Escolar);
- Certificados de cursos extracurriculares, caso tenha;
- Comprovante de Experiência (Declarações e/ou contratos);
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública em Cartório no caso de União Estável;
- CPF do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
- Comprovante de Vacinação de filhos até 7 anos;
- CPF de todos os filhos;
- Comprovante de Frequência Escolar de filhos de 6 a 14 anos;
- Comprovante de Regularidade do CPF através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- RG (Cédula de Identidade);
- CPF;
- CNH (Categoria C ou D - Obrigatório para Motoristas);
- Consulta de Qualificação Cadastral do E-Social através do link <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> ;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Validação do CEP através do <http://www.buscacep.correios.com.br>
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- Título Eleitoral;
- Comprovante(s) de Votação ou Justificativa Eleitoral;
- PIS / PASEP (Válidos somente os documentos emitidos pela Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
- Certidão Negativa emitida Conselho da Categoria Profissional (somente quando solicitado);
- **Caso tenha CONTA CORRENTE na CEF** – Caixa Econômica Federal, cópia do cartão ou do extrato bancário contendo números da agência, operação e conta.

**Reiteramos que de acordo com o item 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital 049/2019, conforme segue:**

**16.2.** A aprovação, classificação, bem como a convocação de candidatos para vaga(s) prevista(s) neste Edital constitui mera expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência Senac Goiás, do prazo de validade do processo seletivo e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

**16.3.** O Senac - GO poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

**16.4.** O Senac - GO poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.